



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES, INSPETORES E**  
**COORDENADORES DE DISCIPLINA DO PROJETO DE**  
**EXTENSÃO UNCIAPROVA**

**CHAMADA Nº 0/2025- UNCISAL**

A Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão UNCIAPROVA tornam pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes extensionistas do Projeto de Extensão UNCIAPROVA, no qual serão preenchidas 37 vagas para cargos distintos, além de cadastro reserva, distribuídas entre: Coordenação de Disciplina, Monitor de Disciplina e Inspeção de Alunos.

Para candidatar-se à vaga, o candidato deve cumprir, pelo menos, um desses requisitos:

1. Ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior
2. Monitor de outros cursinhos pré-vestibulares
3. Membros da comunidade externa

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de Seleção será realizado sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto de Extensão UNCIAPROVA, obedecendo às normas deste edital.

**II. DAS VAGAS OFERTADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Equipe de Apoio:**

Inspetores	<b>8 vagas + CR</b>
Coordenação de disciplina	<b>2 vagas + CR</b>
Monitoria	<b>27 vagas + CR</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

### Equipe de Monitores:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Redação	1 vaga + CR
Interpretação Textual - Português	3 vagas + CR
Literatura	2 vagas + CR
Inglês	2 vagas + CR
Geografia	2 vagas + CR
Física	2 vagas + CR
Biologia	3 vagas + CR
Filosofia	1 vaga + CR
Sociologia	1 vaga + CR
Matemática	3 vagas + CR
Química	2 vagas + CR
Espanhol	2 vagas + CR
História	3 vagas + CR

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

- 1. Monitor de Disciplinas:** Ministrará aulas de 40 minutos nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do projeto, exclusivamente em ambiente presencial (18h30 às 21h30, de segunda a sexta-feira). Poderá também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, elaboração de material didático, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana. Deve assinar as frequências disponibilizadas pelo inspetor.
- 2. Inspeção de Alunos:** Organizar o material de projeção e montar na sala de aula, levar a ata de frequência dos monitores, alunos e inspetores, monitorar as



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

listas de frequência para avaliar evasão, registrar formalmente as justificativas de faltas dos alunos e manter comunicação com a coordenação geral e coordenadores de disciplina caso haja ausência do monitor designado ou outras demandas.

- 3. Coordenadores de Disciplina:** Selecionar os monitores da disciplina, elaborar o cronograma respeitando o cronograma geral e o calendário acadêmico da UNCISAL, distribuir os conteúdos entre os monitores, manter contato com os monitores para resolver intercorrências e comunicar-se com a equipe de inspetores sempre que necessário. Todas as atividades devem ser registradas na folha de relatório e enviadas à coordenação geral junto com o material produzido ou ata de reunião assinada pelo docente coordenador do projeto.
- 4. Coordenadores gerais:** Participar de reuniões e atividades da coordenação geral, bem como atentar-se às atribuições específicas da sua função.
- **Todos devem participar das reuniões marcadas previamente e honrar com os compromissos firmados.**

#### **IV. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

1. O candidato deve ser estudante dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL, dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática, ou de graduação em outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.
2. Além disso, deve ter disponibilidade para atuar no horário noturno.

#### **V. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

2. As inscrições estarão abertas de 25/03/2025 a 27/03/2025 pelo formulário:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj4YHTzmgW1VzqA7ees-x-ys5EOBeFsrpTv-\\_\\_wxugTexJ6A/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj4YHTzmgW1VzqA7ees-x-ys5EOBeFsrpTv-__wxugTexJ6A/viewform?usp=header)
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas:
  - a. comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

## VI. DA SELEÇÃO

1. **Coordenação de Disciplina:** Entrevista realizada pela Coordenação Geral do Projeto UNCIAPROVA.
2. **Monitores:** Seleção por ordem de inscrição ou por escolha dos coordenadores de disciplina.
3. **Inspetores:** Seleção por ordem de inscrição.
4. A seleção para coordenadores ocorrerá on-line, em data a ser divulgada.
5. Cada candidato pode se inscrever em apenas uma modalidade. Caso se inscreva em mais de uma, apenas a última inscrição será considerada.
6. **Monitores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição na disciplina escolhida, ou pelo método de escolha dos coordenadores de disciplina.
7. **Inspetores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição.
8. **Dia e horário da avaliação para coordenadores:** A seleção ocorrerá de forma on-line, em dia e horário a serem divulgados posteriormente pela comissão, e combinado com o avaliador dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.
9. **Obs:** Só será aceita inscrição em apenas uma modalidade do projeto, caso o aluno se inscreva em mais de uma, será considerada apenas a última



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

inscrição, visto que só é possível ingressar no projeto sob um cargo.

## **VII. DO CADASTRO RESERVA**

Todos os cargos terão cadastro reserva, que serão chamados conforme necessidade.

## **VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado até 02/05/2025 no Instagram do pré-vestibular UNCIAPROVA (@unciaprova.uncisal) ou no site da UNCISAL.

## **IX. DA CARGA HORÁRIA DOS EXTENSIONISTAS**

A carga horária será de 2 a 4 horas semanais, totalizando até 240 horas no projeto, conforme o EDITAL PROEX/UNCISAL Nº 001/2025, art 3.10. Sendo vedada a participação do extensionista em mais de um cargo existente no projeto.

A carga horária será proporcional à participação no projeto, seguindo o critério da frequência para a comprovação da mesma. Assim, será possível obter até 160 horas.

## **IX. DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os selecionados deverão assinar um termo de compromisso na aula inaugural, concordando com as regras do projeto, em participar do curso de formação e de todos os encontros pertinentes à organização geral do projeto, sob penalidade de perda de certificado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

## CRONOGRAMA

Datas	Eventos
25/03/2025 a 27/03/2025	Inscrições
28/03/2025 a 30/03/2025	Seleção
31/04/2025	Resultado da Seleção

### Informações:

#### Projeto UNCIAPROVA UNCISAL

[unciaprova@uncisal.edu.br](mailto:unciaprova@uncisal.edu.br)

Kelly Francielly Vilela dos Santos  
Kauã Matheus dos Santos Romeiro  
Cledja Ramos da Silva  
Murilo dos Santos Gomes

#### Coordenação Geral do Projeto de Extensão UNCIAPROVA

Prof. Me. Alessandro de Melo Omena  
Coordenador do Projeto de Extensão UNCIAPROVA

Prof<sup>a</sup> Me. Maria Margareth Ferreira Tavares  
Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão UNCIAPROVA

Maceió, 25 de março de 2025.